



PROTOCOLO Nº 027/2020
RECEBIDO EM 10/03/2020
Emerson Kambach Zähler

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

PROJETO DE LEI Nº 009/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), na seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0069 VIAS URBANAS
1.036 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE VIAS URB
05.03.26.782.0069.1.036 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE VIAS URB

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações R\$ 416.048,33

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no Recurso 2001 – Cessão Onerosa – Pré-Sal Lei nº. 13.885/2019, no montante de R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

4

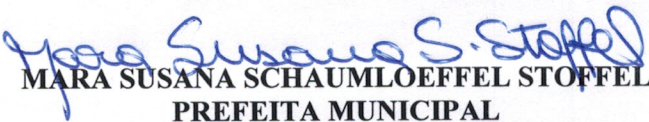


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Art. 3º O Anexo I – Programas, da Lei nº 953/2017, de 21 de julho de 2017, passa a vigor com o acréscimo a ser introduzido conforme anexo.

Art. 4º O Anexo - Metas e Prioridades da Lei nº. 1.060, de 16 de outubro de 2019, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020”, passa a vigor com o acréscimo a ser introduzido conforme anexo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL, aos 10 dias do mês de março de 2020.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



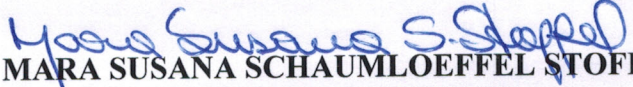
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

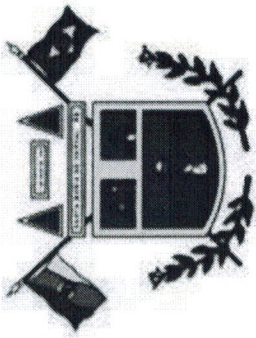
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 009/2020 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Com a presente proposição pretende o Poder Executivo Municipal – através da criação de dotação orçamentária pela via de crédito especial – alocar recursos provenientes da Cessão Onerosa do Pré-Sal – conforme Lei nº. 13.885/2019 – os quais serão utilizados para efetuar investimentos para melhorias da infraestrutura das vias urbanas do Município.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval
Estado do Rio Grande do Sul

LDO 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 502- MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas, aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2020
P	005- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS VIAS URBANAS Custear: Obras e instalações.	Meta Física Valor	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA ----->			1.046.600,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-Orçamentária

2

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		502- MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS				
OBJETIVO:		PAVIMENTAR, REFORMAR E EMPREENDER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DAS VIAS URBANA. AUMENTAR E MODERNIZAR A REDE VIÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO				
Indicadores do Programa		Índice recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Total do Programa:		544.100,00	647.100,00	1.051.100,00	955.600,00	3.197.900,00

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
P	Ação: 001-ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS	KM	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Produto: VIA ABERTA /PROLONGADA		Valor	300.000,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	1.400.000,00	
	Função: 15- URBANISMO								
	Subfunção: 451- INFRAESTRUTURA URBANA								
P	Ação: 002- CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	UNIDADE	Meta Física	7	7	7	5	26	
	Produto: ABRIGO CONSTRUÍDO		Valor	22.500,00	25.500,00	29.500,00	34.000,00	111.500,00	
	Função: 15- URBANISMO								
	Subfunção: 451- INFRAESTRUTURA URBANA								
P	Ação: 003- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS	UNIDADE	Meta Física	50	50	50	50	200	
	Produto: VIA SINALIZADA		Valor	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	46.400,00	
	Função: 15- URBANISMO								
	Subfunção: 451- INFRAESTRUTURA URBANA								
P	Ação: 004- CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E CICLOVIAS	UNIDADE	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Produto: EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO		Valor	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00	
	Função: 15- URBANISMO								
	Subfunção: 451- INFRAESTRUTURA URBANA								

P	Ação:	005- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS VIAS URBANAS				Meta Física		1	1	2
	Produto:	INFRAESTRUTURA REALIZADA				Valor		400.000,00	400.000,00	800.000,00
	Função:	15- URBANISMO								
	Subfunção:	451- INFRAESTRUTURA URBANA								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										